



PREFEITURA DAS  
**VERTENTES**

UM NOVO TEMPO. JUNTO DO POVO

**PORTARIA N.º 171/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **GESSYKA PATRICIA ALEXANDRE**, para o Cargo de Professor 6º ao 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada de Inspetor Escolar, símbolo FGIE, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

- Prefeito -